

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**

Data: 11 JUNHO DE 2026

Horário: 13:30h às 17:30h

Local: ESPAÇO DE EVENTOS SEPLAG

Endereço: Centro Político e Administrativo (ao lado do auditório da CGE)

I - CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E MESA DE ABERTURA

II - APROVAÇÃO DA ATA da : 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT DE 15.05.2026

III - INCLUSÃO DE PAUTA

IV - PACTUAÇÕES

EMENTA

01	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº035 de 29 de maio de 2026, que aprova a 2ª proposta apresentada pelo Município de Denise no valor de R\$ 177.375,00 (cento e setenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES. PRO.2026.30399)
02	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº036 de 03 de junho de 2026, que aprova a 5ª proposta apresentada pelo Município de Paranaíta no valor de R\$ 19.415.099,36 (Dezenove milhões quatrocentos e quinze mil noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES. PRO.2026.35556)
03	Dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT <i>Ad Referendum</i> nº037 de 03 de junho de 2026, que aprova a 2ª proposta apresentada pelo Consórcio Intermunicipal De Saúde Do Araguaia e Xingu – CISAX no valor de R\$ 4.193.035,10 (quatro milhões cento e noventa e três mil trinta e cinco reais e dez centavos) para realização procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES. PRO.2026.22386)
04	Dispõe sobre a aprovação de Cofinanciamento Estadual de Custeio no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para implementação e qualificação das ofertas de serviço de Saúde Digital nos Municípios de Mato Grosso que assinarem o Termo de Adesão das ofertas de serviços da Saúde Digital MT. (SES. PRO.2026.35885)
05	Dispõe sobre o Protocolo de Regulação da Atenção Ambulatorial e Hospitalar do Estado de Mato Grosso. (SES. CIN.2026.90646)
06	Dispõe sobre o Protocolo de Regulação para o Tratamento com Radioiodoterapia (RIT), sob gestão da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso. (SES. CIN.2026.90646)
07	Dispõe sobre a aprovação do Detalhamento Técnico para expansão de frota do SAMU 192 e aprovação da habilitação de 01 (uma) Unidade de Suporte Básico do SAMU 192, no município de Nova Nazaré, situado na Região Médio Araguaia / Macrorregião Leste do Estado de Mato Grosso. (SES. PRO.2026.08856)
08	Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário, Emenda Parlamentar nº 202623760002, para aquisição de Ambulância Tipo A, no valor de R\$ 388.093,78 (trezentos e oitenta e oito mil, noventa e três reais e setenta e oito centavos), para o Hospital Municipal de Porto dos Gaúchos, Região de Saúde Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso. (SES. PRO.2026.37246)
09	Dispõe sobre a aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal cadastrada junto ao Programa do Ministério da Saúde sob o número 202639750006, no valor de R\$ 447.750,00 (Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) destinada ao custeio do Piso da Atenção Primária do município de Nova Olímpia, na Região Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES. PRO.2026.35318)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

10	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica e/ou Média Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Acorizal, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/24142)
11	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para fortalecimento da rede MAC, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o município de Planalto da Serra, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/24608)
12	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/27457)
13	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Campinápolis, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/24736)
14	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para aquisição de mobiliários e equipamentos para Unidade Básica de Saúde José Carlos Guimarães, no município de Várzea Grande, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/29953)
15	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de um veículo modelo pick-up e uma motocicleta, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), para o município de Cláudia, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/25602)
16	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/33760)
17	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Juruena, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/14128)
18	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de 01(uma) Ambulância Tipo D (Suporte Avançado), no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para o município de Lucas do Rio Verde, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/23430)
19	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Investimento, para aquisição de cadeiras de rodas, muletas, cadeiras higiênicas, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município Peixoto de Azevedo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/25655)
20	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Planalto da Serra, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19323)
21	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a Saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/19442)
22	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para execução da obra de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) do setor Parque Imperial, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/30635)
23	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a Saúde, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Ponte Branca, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/20350)
24	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/33896)
25	Dispõe sobre a aprovação do credenciamento do Serviço de Radioterapia do Hospital Santo Antônio, localizado no município de Sinop, na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso. (SES-PRO-2026/31780)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

26	Dispõe sobre a aprovação do Plano de Contingência para Emergência em Saúde Pública por Seca e Estiagem Estado de Mato Grosso -2026 (SES.CIN.2026.70644).
27	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.28259)
28	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos de informática, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Alto Taquari, situado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.24332)
29	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção primária, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Alto Taquari, região de saúde sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29653)
30	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso.(SES.PRO.2026.30182)
31	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção de média ou alta complexidade hospitalar, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.16904)
32	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Querência, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29936)
33	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média e alta complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.21019)
34	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.26522)
35	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços média e alta complexidade no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Rondonópolis, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.21905)
36	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento a saúde, para aquisição de dois veículos utilitários no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Juruena, situado na Região Noroeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.31638)
37	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e qualificação de serviços da Atenção Primária e Média e Alta Complexidade para atender o município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37926)
38	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Sorriso, situado na Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.39133)
39	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para manutenção e qualificação do serviço de Atenção Especializada, aquisição de 01 (uma) Ambulância, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.20482)
40	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação do serviço de Atenção Básica, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32261)
41	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para o município de Confresa, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.35192)
42	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para modernização e estruturação do Banco de Sangue, no valor de R\$ 359.998,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	novecentos e noventa e oito reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29450)
43	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo (caminhonete) para atendimento das ações e serviços de saúde, no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. . (SES.PRO.2026.29396)
44	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de veículo para atendimento das ações e serviços de saúde, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), para o município de Barra do Bugres, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29415)
45	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), para o município de Arenópolis, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33937)
46	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Santo Afonso, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.34403)
47	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Primária e/ou Média e Alta complexidade, no município de Vera, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32514)
48	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para as ações e serviços públicos de saúde da atenção básica, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32687)
49	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.22779)
50	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para aquisição de 02 (dois) veículos, no município de Glória D'Oeste, Região de Saúde Oeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.24398)
51	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no município de Santa Carmem, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32700)
52	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio das ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de União do Sul, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32746)
53	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no município de Boa Esperança do Norte, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37673)
54	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para ações e serviços públicos de saúde de média e alta complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33124)
55	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica e/ou média complexidade, no município de Arenópolis, Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33931)
56	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para ações e serviços públicos de saúde da atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.34343)
57	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32769)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

58	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Novo Mundo, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32890)
59	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento a saúde, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.31543)
60	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio a saúde, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o município de Nova Bandeirantes, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.31447)
61	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para o município de Brasnorte, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33197)
62	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Cotriguaçu, situado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.25896)
63	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Campo Verde, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.30416)
64	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.34222)
65	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Jaciara, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.34226)
66	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para Fortalecimento da Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste, do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33605)
67	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e/ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33203)
68	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para aquisição de um veículo “tipo VAN”, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.21694)
69	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para o município de Paranaíta, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.28257)
70	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média e Alta complexidade, no município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.35763)
71	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional custeio no valor R\$ 200,000,00 (duzentos mil reais) para manutenção e qualificação de serviços da Atenção Primária, Média e Alta Complexidade para atender o município de Pedra Preta, Região Sul, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37452)
72	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Vale de São Domingos, situado na Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33122)
73	Dispõe sobre a aprovação do Credenciamento do Hospital Central de Alta Complexidade de Mato Grosso no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), situado na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, com atuação como referência estadual nos serviços prestados (SES.PRO.2026.20664)
74	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica, e/ou média complexidade, no

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	município de Rondolândia, Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.40012)
75	Dispõe sobre aprovação da 3ª proposta apresentada pelo Município de Ribeirão Cascalheira no valor de R\$ 347.587,00 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. (SES.PRO.2026.37228)
76	Dispõe sobre aprovação da 2ª proposta apresentada pelo Município de Campinápolis no valor de R\$ 11.939.390,98 (Onze milhões, novecentos e trinta e nove mil, trezentos e noventa reais e noventa e oito centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. . (SES.PRO.2026.34904)
77	Dispõe sobre aprovação da 4ª proposta apresentada pelo Município de Querência no valor de R\$ 1.675.492,46 (Um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos) para realização de procedimentos eletivos ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade do Programa Fila Zero na Cirurgia - Programa Estadual de Cirurgias, Consultas e Exames Complementares Eletivos. . (SES.PRO.2026.37723)
78	Dispõe sobre a pactuação dos municípios elegíveis à habilitação de Sala de Estabilização na Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.36056)
79	Dispõe sobre a composição da Comissão de Integração Ensino Serviço do Estado de Mato Grosso (CIES/MT). (SES.PRO.2026.39455)
80	Dispõe sobre Implantação da Rede de Imunobiológicos para Pessoas com Situações Especiais (RIE) e a dispensação do anticorpo monoclonal Nirsevimabe no Estado de Mato Grosso. (SES.CIN.2026.92645)
81	Dispõe sobre a distribuição de teste rápido imunocromatográfico por antígeno COVID-19 Ag para detecção dos casos do novo coronavírus (COVID-19) para os municípios de Mato Grosso. (SES.CIN.2026.96031)
82	Dispõe sobre a aprovação de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), para o município de São José do Rio Claro, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37903)
83	Dispõe sobre a aprovação de solicitação de recursos financeiros de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média e Alta Complexidade - MAC, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Rosário Oeste, situado na Região Centro Norte do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.36303)
84	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Olímpia, situado na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. . (SES.PRO.2026.31015)
85	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Gaúcha do Norte, situado na Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37293)
86	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para o município de Juína, situado na Região de Saúde Noroeste Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.36051)
87	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação das ações e serviços da atenção básica e/ou media complexidade à Saúde, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.36262)
88	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00(um milhão de reais), para o município de Poconé, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.35125)
89	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade no valor de R\$ 821.856,00 (oitocentos e vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e seis reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.26526)
90	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média complexidade no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Paranatinga, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.26537)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

91	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de São Jose do Povo, Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.31137)
92	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para o município de Santo Antônio do Leverger, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.20104)
93	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para o município de Rosario Oeste, situado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.18105)
94	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Guiratinga, situado na Região de Saúde Sul Mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.87897)
95	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento a saúde, para aquisição de ambulância no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.20801)
96	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de 01 (um) aparelho de raio X digital, no município de Lucas do Rio Verde, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.15574)
97	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, no município de Alto Taquari, Região de Saúde Sul Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29669)
98	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média ou alta complexidade, no município de Ribeirão Cascalheira, Região de Saúde do Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29675)
99	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica, atenção especializada e de média e/ou alta complexidade, no município de Rondolândia, Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.30810)
100	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de média ou alta complexidade, no município de Campos de Júlio, Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.31027)
101	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, atenção especializada e de média ou alta complexidade, no município de Rondolândia, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.34996)
102	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para aquisição de 01 (uma) ambulância e 1 (uma) caminhonete 4x4, no município de Pontes e Lacerda, Região de Saúde Sudoeste Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37089)
103	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.22204)
104	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Investimento para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o município de Cocalinho, situado na Região de Saúde Médio Araguaia Mato-grossense Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.24314)
105	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de Média complexidade, no município de Cotriguaçu, Região de Saúde Noroeste, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.25936)
106	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio e Investimento para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais),

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

	para o município de Canarana, situado na Região de Saúde Médio Araguaia Mato-grossense Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.28907)
107	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio e Investimento para Atenção Primária à Saúde, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Barão de Melgaço, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29877)
108	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 860.810,00 (oitocentos e sessenta mil, oitocentos e dez reais), para o município de Várzea Grande, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29949)
109	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade para o município de Querência, Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.29965)
110	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio e Investimento para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Porto dos Gaúchos, situado na Região de Saúde Vale do Arinos, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33120)
111	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica, média e alta complexidade, no município de Santa Terezinha, Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.38116)
112	Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R\$ 615.428,00 (seiscentos e quinze mil, quatrocentos e vinte e oito reais), para atender às demandas de Média Complexidade do Município de Ribeirão Cascalheira, integrante da Região de Saúde Médio Araguaia, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37333)
113	Dispõe da aprovação da solicitação de recursos financeiros de custeio para atender as demandas de Média Complexidade no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais), para atender o Município de Chapada dos Guimarães, Região da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.38560)
114	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação do serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para o município de Dom Aquino, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37184)
115	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para o serviço de Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o município de Alto Araguaia, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.38767)
116	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Média Complexidade, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37735).
117	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Brasilândia, situado na Região de Saúde Baixada Cuiabana, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.20368).
118	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para Atenção Especializada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.22171).
119	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Nova Santa Helena, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.22198).
120	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para Atenção Básica e Atenção à Saúde de Média ou Alta Complexidade, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para o município de Itaúba, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.28380).
121	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Investimento para aquisição de ambulância, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para o município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.33014).

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

122	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Recurso de Custeio para fortalecimento dos serviços de saúde de média e alta complexidade, no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para o município de Nova Canaã do Norte, situado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.35157).
123	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços de atenção especializada, no município de Nova Mutum, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.22365).
124	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para as ações e serviços públicos de saúde, para o município de Sorriso, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.27450).
125	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para as ações de serviços públicos de saúde, para o município de Santa Rita do Trivelato, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.30157).
126	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 850.000,00 (Oitocentos e cinquenta mil reais) destinado ao custeio das ações e serviços públicos de saúde, para o município de Vera, Região de Saúde Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.30829).
127	Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio, destinado à manutenção e à qualificação dos serviços de Atenção Primária à Saúde, Média e Alta Complexidade, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o Município de Nova Guarita, integrante da Região de Saúde Norte Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.37098).
128	Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), para atender às demandas de Média e Alta Complexidade do Município de Sorriso, integrante da Região de Saúde do Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.39158).
129	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento, para construção da Unidade de Pronto Atendimento, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), para o município de Canabrava do Norte, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.21216).
130	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de Atenção Básica, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o município de Santa Terezinha, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.20596).
131	Dispõe sobre a aprovação do cofinanciamento estadual excepcional de custeio, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender às demandas de Média e Alta Complexidade do Município de Sorriso, integrante da Região de Saúde do Teles Pires, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.39143).
132	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimento para aquisição de equipamentos para lavanderia para o Hospital Municipal Dr. Daercio Oliveira de Moraes, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para o município de Nova Xavantina, situado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.26182).
133	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de média e alta complexidade, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para o município de Juscimeira, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.32763).
134	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul mato-grossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.30821).
135	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de investimento para construção de uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, no valor de R\$16.573.889,21(dezesseis milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos), para o município de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.38563)
136	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Investimentopara aquisição de veículo (TipoVAN), no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Nova Olimpia,situado na Região de Saúde Médio Norte, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.18784)

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

137	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para serviços da atenção especializada à saúde, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o município de Colniza, situado na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.20929)
138	Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de custeio, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para manutenção e qualificação dos serviços da atenção básica, e/ou média complexidade, no município de Rondolândia, Região de Saúde Sudoeste Mato-Grossense, no Estado de Mato Grosso. (SES.PRO.2026.36252)

V – DEMANDA DO COSEMS (TRÊS MINUTOS)

VI – INFORMES (TRÊS MINUTOS)

➤ **Superintendência de Atenção à Saúde:**

- 1. Entrega oficial da placa de certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC ao "Hospital Universitário Júlio Müller "** - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT - Coordenadora Rosiene Rosa Pires

Selo de qualidade conferido pelo Ministério da Saúde aos hospitais que cumprem os 10 passos para o sucesso do aleitamento materno, instituídos pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Para ser Amigo da Criança, o hospital deve também respeitar outros critérios, como: o cuidado respeitoso e humanizado à mulher durante o pré-parto, parto e o pós-parto; garantir livre acesso à mãe e ao pai, permitindo a permanência deles junto ao recém-nascido internado, durante 24 horas; e cumprir a Norma Brasileira de Comercialização de Alimentos para Lactentes e Crianças na Primeira Infância (NBCAL).

- 2. Curso de Acupuntura para Médicos da Atenção Básica (AMAB) - Parceria entre a SES-MT, Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC** - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT - Coordenadora Rosiene Rosa Pires
- 3. 2º Encontro Mato-Grossense de Humanização em Saúde “ Conectar , cuidar e transformar”** - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde COPHS/SAS/SES-MT- Equipe de Humanização , Arte e Cultura em Saúde - Aurea Kelly de Oliveira Campos
- 4. Inclusão de participação no Grupo Condutor da PNAISP:** Renan Vinicius Sotto Mayor de Oliveira: Representante da Defensoria Pública da União
5. Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde:

MUNICÍPIO	A CREDENCIAR	CI/OFÍCIO/PROCESSO
Água Boa	01 eAPP Ampliada 20h	Of.Nº100/GB/SMSAB/2026

➤ **Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas:**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT

Carteira de identificação do paciente com Fibromialgia – Yago B.C. de Carvalho (Ass. Técnico)

VII- APRESENTAÇÕES:

- ✓ Oficinas Macrorregionais de Eliminação das Hepatites Virais - Rogério Noro
- ✓ Panorama da Saúde Indígena em Mato Grosso - Coordenadoria de Promoção e Humanização da Saúde - Grupo Técnico de Promoção da Equidade no Cuidado em Saúde -GTPECS /Área Técnica de Saúde Indígena - Silvana Cardoso Gomes



www.saude.mt.gov.br/unidade/cib

**06ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT SERÁ
REALIZADA NO DIA 06/08/2026**

**A SECIBMT RECEBERÁ DOCUMENTAÇÃO E TEMAS
PARA COMPOR A PAUTA ATÉ O 22/07/2026**